

Edital da Notificação da Autuação N° 008/18

Data: 06/04/2018

Conforme disposto no Artigo 13 da Resolução N° 619/2016 do CONTRAN, ficam notificados da autuação de infração de trânsito os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, sendo-lhes facultado apresentar defesa prévia através de petição à autoridade de trânsito deste(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, até a data de vencimento para defesa da autuação. Apresentar fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade ou equivalente, e este edital.

Placa	N° do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
HYD-6189	N502001025	28/03/2018	11/05/2018	659-9	2	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	293,47	-

Registros: 1